



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 65 DE 20 DE JULHO DE 1988.

ABRE NA SECRETARIA DE SAÚDE, O
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE
CZ\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES
DE CRUZADOS).

O PREFEIRO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a
tribuições que lhe confere o Artigo 21 de 06 de Janeiro de 1972, e de acordo
com a Lei 915 de 1º de Janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Saúde, o cré
dito suplementar no valor de Cz\$ 10.000.000,00 (Deiz Milhões de Cruzados), pa
ra reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

08	Secretaria de Saúde
08.01	Gabinete do Secretário
08.01.13.75.428.118.1	Construção do Hospital Geral
4.0.0.0	Despesas de Capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	Cz\$ 10.000.000,00 (Deiz Milhões de Cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta da anulação da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.10.58.323.1.08	Expansão física do município
4.0.0.0	Despesas de capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e instalações
	R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JAINE VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal